



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

**ATA N.º 1**

**Da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia**

**Realizada a 17 de JANEIRO de 2014**

---Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e uma horas, nesta União das Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, no edifício do Centro Cultural de Barão de S. João, Rua da Mata, de acordo com o determinado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a sessão pública da Assembleia Extraordinária da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Junta;**-----

---**PONTO DOIS: Assuntos de interesse da população;**-----

---**PONTO TRÊS: Apreciação e votação da instalação da sede da Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João;**---

---**PONTO QUATRO: Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período de 30/09/2013 a 31/12/2013;**-----

---**PONTO CINCO: Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014;**-----

---**PONTO SEIS: Ratificação da Proposta de adesão à ANAFRE, da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.**-----

---Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia: pelo Partido Socialista: Maria Eugénia Gonçalves dos Santos, Fernando Luís das Dores Lourenço, Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias, José Manuel da Conceição Correia. Pelo Partido Social Democrata: Carlos Miguel dos Santos Vieira; Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, André Filipe Figueiras Correia. Pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos Com Futuro": João António Rodrigues. Pela Coligação Democrática Unitária: António José Rosendo Jerónimo.-----

---Pelo executivo da junta, estiveram presentes os Senhores Presidente da Junta, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, o tesoureiro, José de Jesus Figueiras Gomes e o secretário Amândio Ferreira Furtado.-----

--- **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu início à presente sessão, quando eram vinte e uma horas e oito minutos.-----

f

A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

---APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze da Assembleia da União das Freguesias, dispensando a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido enviada com antecedência a todos os membros da Assembleia. Aprovada por unanimidade pela Assembleia da União das Freguesias.-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Junta.-----

O senhor Presidente da Junta deu as informações abaixo descritas: A exemplo de anos anteriores a Junta de Freguesia organizou as Festas de Natal destinadas à População Sénior (animação e lanche) e às Crianças da Freguesia (animação, lanche e distribuição de prendas). A Junta atribuiu 16 cabazes de Natal a famílias carenciadas: Bensafrim (8) e Barão de São João (8). Felicitou Barão de S. João pela inauguração do Lar. Informou que os últimos três meses foram sobretudo preenchidos com a burocracia inerente à união das freguesias. Procedeu-se à manutenção dos espaços públicos e equipamentos. A Junta de Freguesia apoiou as solicitações que lhe foram feitas – duas marchas realizadas na Mata Nacional de Barão de S. João, tendo-se a última realizado no dia 29 de dezembro com o apoio logístico da Junta de Freguesia. O Executivo desta Junta fez-se representar na Comissão de Educação da Escola Júlio Dantas. A Junta de Freguesia apoiou a inauguração da reabertura do Polo de Leitura de Barão de S. João. A Junta de Freguesia apoiou a deslocação da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve a um concerto ao Centro Cultural de Lagos com refeições e dormida. A Junta de Freguesia vai proceder à mudança em Barão de S. João do Posto de Correios para o edifício da Junta. A Junta de Freguesia está a desenvolver o processo para a realização da Feira do Folar em Barão de S. João.-----

---A senhora Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias demonstrou o seu agrado por tantas pessoas demonstrarem o seu interesse nos assuntos da Freguesia, felicitou Barão de S. João pelo Lar da terceira idade, obra do executivo anterior que é um orgulho para Barão de S. João, para o Município e para a região. Demonstrou ainda o seu desagrado pela forma que a sessão estava a ser conduzida.-----

---O senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira questionou o Senhor Presidente da Junta se não foram abertas inscrições para a entrega dos cabazes de Natal e quais os requisitos necessários para a obtenção dos mesmos. O Senhor Presidente da Junta informou que são realizadas reuniões com a Câmara Municipal de Lagos para cruzamento de dados, uma vez que esta também entrega os referidos cabazes. Foram verificadas as condições de algumas famílias da Freguesia, quem iria receber cabazes da Câmara Municipal e da Igreja, para não serem atribuídos aos mesmos.-----

---PONTO DOIS: Assuntos de interesse da população.-----

Correspondência recebida: apresentação do documento enviado pela ANAFRE com a "Inscrição para o XIV Congresso da Associação Nacional de Freguesias", o Senhor Presidente da Assembleia informou que só recebeu o referido documento dia oito de janeiro e que o prazo limite para a inscrição no

f

gml

mesmo tinha terminado dia trinta e um de dezembro, questionando se o Senhor Presidente da Junta tomou alguma providência. O Senhor Presidente da Junta respondeu que iria informar-se junto dos serviços. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que era um assunto de interesse e que já não havia hipótese de se inscreverem. A senhora Maria da Conceição Marreiros Dias de Marreiros Dias disse que não existia qualquer problema com a data. O senhor António José Rosendo Jerónimo apresentou proposta, também assinada pelo senhor Carlos Vieira e pelo senhor João Rodrigues, para que se apurassem responsabilidades para o atraso na entrega deste documento. (Anexo 1)-----

---O senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta, sendo esta **Aprovada por MAIORIA**. Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor João Rodrigues, senhor André Correia, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira. Abstenções: senhor Fernando Lourenço, senhor José Correia, senhora Maria Eugénia Santos, senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias.-----

---"**Comemorações do quadragésimo aniversário do vinte e cinco de abril**": o senhor Presidente da Assembleia leu o comunicado do senhor Presidente da Assembleia Municipal para a constituição de uma comissão para promover as acima mencionadas comemorações. O senhor Carlos Vieira propôs que o senhor João Rodrigues fosse o representante da Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João. Colocada a votação foi **aprovada por UNANIMIDADE**.-----

---A senhora Maria da Conceição de Mareiros Dias apresentou uma recomendação para se proceder ao envio à comissão das comemorações do quadragésimo aniversário do vinte e cinco de abril um documento do senhor José Figueiras Rosendo. (Anexo 2)-----

---O senhor João Rodrigues apresentou uma proposta para "**Melhoramento dos caminhos e estradas rurais**" que colocou a votação. O senhor José Correia pede para explicar a proposta em virtude de não ter entendido o seu conteúdo. O senhor Presidente da Assembleia relê o documento. (Anexo 3)---

---**Aprovada por MAIORIA**. Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor João Rodrigues, senhor André Correia, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira. Abstenções: senhor Fernando Lourenço, senhor José Correia, senhora Maria Eugénia Santos, senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias.-----

---O Presidente da Junta informa que o contrato celebrado para a construção da estrada da Hortinha se encontra na Câmara Municipal de Lagos.-----

---O senhor José Correia informa sobre o estado de alguns caminhos.-----

---O senhor Presidente da Assembleia procede à abertura da sessão ao público.-----

---A senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias apresenta recomendação sobre o Lar de Barão de S. João. (Anexo 4)-----

f

Spina

7

---A senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias declara ainda que estranha esta ordem de trabalhos, são cruzados os assuntos com a correspondência.-----

O senhor Carlos Vieira menciona o estado das bancadas do campo de futebol Zona Verde, que sendo uma obra ainda em garantia, questiona de quem é a responsabilidade da sua reparação. O senhor Presidente da Junta informou que os funcionários da Junta já procederam a algumas reparações e que a garantia é de cinco anos, ao que o senhor Carlos Vieira responde que são dez anos.-----

---O senhor Carlos Vieira apresenta os seguintes requerimentos (Anexos 5/6).-----

---Intervenção dos senhores Nuno Correia de Barão de S. João e José Tomé (Correia de Pedragosa e Barão de S. João) sobre os caminhos rurais e estradas, têm sido feitas reparações mas tem de ser construído um aqueduto, questiona para quando a intervenção no caminho do Polidesportivo e que a água que sai da ETAR de Barão de S. João diretamente para a ribeira durante todo o ano não é tratada. Foi mencionado que deveriam ser cortadas umas canas junto à ponte de Barão de S. João, uma descarga de água junto à praça e que, a estrada que vai de Barão de S. João para Espiche apresenta umas irregularidades sujeitas a provocar acidentes.-----

---O senhor Presidente da Junta informa que o corte das referidas canas já tinha sido solicitado há algum tempo mas não tinha conhecimento da situação na Machada, a qual irá ser de imediato averiguada.-----

---O senhor Fernando Correia (Barão de S. João) disse que o assunto estava a ser tratado pela Câmara Municipal de Lagos, mas a Junta de Freguesia poderia fazer umas pequenas reparações porque está perigoso. O senhor Tesoureiro da Junta informou que é impossível arranjar os caminhos durante o mês de janeiro, em relação às fossas, deduz que as águas que saem para a ribeira são tratadas porque vê regularmente no local os funcionários da Câmara Municipal de Lagos. O senhor José Tomé Correia diz que apenas perguntou qual a intervenção prevista para o caminho.-----

---Intervenção do senhor António Francisco Costa Pacheco em que questiona sobre a aparelhagem de Barão de S. João para a gravação das reuniões da Assembleia de Freguesia, o destino do Centro Cultural de Barão de S. João e iniciativas sobre a criação de emprego. Apresenta uma declaração (Anexo 7). --

---O senhor António Jerónimo apresenta proposta **sobre "Gravação e elaboração das atas"**, que coloca a discussão e votação. **Aprovada por MAIORIA.** (Anexo 8).-----

---Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor João Rodrigues, senhor André Correia, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Ferreira. Votos contra: senhor Fernando Luis, senhora Maria Eugénia Santos e senhor José Correia. Abstenções: senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias.-----

---O senhor Fernando Luis justifica o seu voto em virtude de existir uma aparelhagem, na anterior Assembleia de Freguesia quem a manuseava era o Secretário, no seu entender não encontra razão para o aparelho não ser utilizado.-----

---O senhor Presidente da Junta diz não entender a ordem com que os trabalhos prosseguem ao que a senhora Maria da Conceição Marreiros Dias responde que não existe ordem.-----

f

—O senhor Presidente da Junta informa que não é por má vontade do Executivo, mas não pode disponibilizar uma funcionária, exigir que compareça nas reuniões da Assembleia de Freguesia fora do horário de expediente. A Assembleia sempre foi secretariada por dois Secretários, o equipamento de gravação está disponível, assim como todos os outros equipamentos.-----

—O senhor Presidente da Assembleia responde que irá tomar as medidas necessárias com esta votação.-----

—O senhor Francisco Figueira agradece a leitura da sua proposta sobre Xavier Vicente da Costa e propõe que seja dado o nome de Tolentino a uma rua. Refere ainda que se esqueceram de mencionar quem iniciou o projeto do Lar e todos os que colaboraram.-----

—O senhor João Rosendo apresenta duas propostas à mesa. (Anexos 9/10).--

—O senhor Fernando Marreiro (Lagos) intervém acerca do Estrela Desportiva de Bensafrim, dizendo que o desporto está "morto" e qual a situação do referido Clube. Sobre os armazéns que estão localizados em Bensafrim, refere que ninguém pode fazer nada nos referidos edifícios ou pode até vir a existir uma situação radical que é a sua destruição com lugar a compensação. A situação deveria ser revista, trata-se de uma situação semi-clandestina.-----

—O senhor Florentino Marques interveio dizendo que ainda era cedo para fazer críticas ao Executivo porque só naquela sessão iria ser aprovado o orçamento. Congratular o Executivo por a Junta de Freguesia continuar a funcionar em Barão de S. João. Há trinta e oito anos que foram as primeiras eleições autárquicas e nunca se deixou de aprovar um orçamento, apela para não terem a tentação de reprovar o primeiro Plano e Orçamento, pediu para darem uma hipótese às pessoas para se ver o que elas valem, o povo não tem nada a ver com as quezílias políticas.-----

—O senhor Luís Bandarra (Odiáxere) referiu que ainda é possível fazer a inscrição para o XIV Congresso da Associação nacional das Freguesias, dado este caso específico ser uma União de Freguesias.-----

—A senhora Susana (Barão de S. João) questionou o senhor Presidente da Junta sobre o facto do Polo de Leitura de Barão de S. João estar fechado nas épocas das férias escolares. O senhor Presidente da Junta respondeu que o Polo de Leitura apesar de ser da competência da Câmara Municipal a Junta tem apoiado todas as suas solicitações. No Natal esteve fechado apenas dois ou três dias. Informou ainda que a Junta pretende manter os serviços em Barão de S. João.-----

—O senhor António Francisco Pacheco opinou que o importante e fundamental é ir às sessões da Assembleia Municipal e participar.-----

— O senhor João Figueiras questionou porque não são afixados editais em Barão de S. João, por essa razão não sabe quando há as assembleias.-----

—O senhor António Jerónimo, em nome da CDU – Coligação Democrática Unitária apresenta uma proposta "**Pela abolição das Portagens na Via do Infante**", que coloca a votação. (Anexo 11)-----

—**Aprovada por UNANIMIDADE.**-----

—O senhor António Jerónimo apresenta uma recomendação sobre o cidadão Hélder Duarte Marreiros, em seu nome e em nome dos senhores João Rodrigues e Carlos Vieira. (Anexo 12)-----

—O senhor António Jerónimo apresenta uma moção sobre o **Hospital de Lagos**, que coloca a votação. (Anexo 13)-----

f

— O senhor José Correia pergunta quais são as formas de protesto, ao que o senhor António Jerónimo responde que serão aquelas que se acharem por convenientes.-----

— **Aprovada por MAIORIA.** Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor André Correia, senhor João Rodrigues, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Maria Ferreira, senhor Fernando Lourenço, senhora Maria Eugénia Santos, senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias. Abstenção: senhor José Correia. O senhor Presidente da Junta informou o senhor António Jerónimo que o senhor Hélder Duarte Marreiros está a ser acompanhado e que o mais importante é manter a sua dignidade, higiene e alimentação. O senhor Presidente da Assembleia pergunta quem lhe está a dar apoio e o senhor Presidente da Junta responde que é a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia.-----

— O senhor António Jerónimo apresenta uma recomendação em seu nome e em nome dos senhores João Rodrigues e Carlos Vieira, sobre o senhor Hermínio dos Reis, que coloca a votação. (Anexo 14)-----

— **Aprovada por MAIORIA.** Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor André Correia, senhor João Rodrigues, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Maria Ferreira. Abstenções: senhor Fernando Lourenço, senhor José Correia, senhora Maria Eugénia Santos e senhora Maria da Conceição Marreiros Dias que apresentou declaração de voto. (Anexo 15)-----

— O senhor José Tomé refere que tem de ser dada a devida atenção à população de Barão de S. João, em especial pelo Presidente da Junta.-----

— O senhor António Jerónimo apresenta uma proposta em nome da CDU – Coligação Democrática Unitária para a criação da “**Comissão de desenvolvimento da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João**”, que coloca a votação. (Anexo 16)-----

— **Aprovada por MAIORIA.** Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor João Rodrigues, senhor André Correia, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Maria Ferreira, senhor Fernando Lourenço, senhora Maria Eugénia Santos e senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias. Abstenção: senhor José Correia.-----

— O senhor António Jerónimo apresenta uma recomendação em nome da CDU – Coligação Democrática Unitária sobre **Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia**, que coloca a votação. (Anexo 17)-----

— **Aprovada por UNANIMIDADE.**-----

— O senhor Presidente da Junta informa que já existe uma uniformidade das Taxas em toda a União das Freguesias.-----

— O senhor João Figueiras questiona o facto das atas ainda não estarem no site da União das Freguesias e que existe uma discrepância nas atas.-----

— O senhor Presidente da Junta informa que existe uma lei no que respeita às taxas e licenças de freguesias que tinham autonomia e agora estão unidas no sentido de unificar as referidas taxas.-----

— O senhor João Figueiras constata que a resposta deveria ter-lhe sido dada diretamente e que a funcionária da delegação da União das Freguesias em Barão de S. João o informou que o senhor Presidente da Junta confirmou que tinha todas as atas no site da Junta. Acrescentou ainda que existem coisas a acontecer que são mesmo políticas.-----

— O senhor António Pacheco questiona se na próxima reunião já estarão reunidas todas as condições para se proceder à gravação da sessão.-----

F

AC  
94

7

---PONTO TRÊS: O senhor Presidente da Assembleia apresentou uma deliberação sobre o local da sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, que coloca a votação. (Anexo 18)-----

---Aprovado por MAIORIA. Votos a favor: senhor António Jerónimo, senhor João Rodrigues, senhor André Correia, senhor Carlos Vieira, senhora Ana Maria Ferreira, senhor Fernando Lourenço, senhor José Correia, senhora Maria Eugénia Santos. Abstenções: senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias, que apresentou declaração de voto. (Anexo 19)-----

---O senhor Presidente da Junta defendeu a unidade da União das Freguesias.

---PONTO QUATRO: **Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o período de 30/09/2013 a 31/12/2013.**-----

---Intervenção do senhor Presidente da Junta que defende que é da máxima importância para a freguesia a Junta ter capacidade de apoiar a população. Apelou à responsabilidade política dos membros da Assembleia. Este documento que está a votação é para a população e para as pessoas poderem trabalhar.-----

---O senhor Carlos Vieira, questiona quanto à receita, quer saber se este é o valor que recebido. O senhor Presidente da Junta responde que não tem esse conhecimento mas pode responder posteriormente. O senhor Carlos Vieira questiona se os cento e catorze mil euros são o valor real ao que o senhor Presidente da Junta responde que é total da soma de Bensafrim com Barão de S. João.-----

---NÃO FOI APROVADO. Com quatro votos a favor: o senhor Fernando Lourenço, o senhor José Correia, a senhora Maria Eugénia Gonçalves e a senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias. Cinco votos contra: senhor João Rodrigues, o senhor António Jerónimo, o senhor André Correia, o senhor Carlos Vieira e a senhora Ana Ferreira.-----

---O senhor António Jerónimo apresenta declaração de voto. (Anexo 20)-----

---O senhor Presidente da Junta interpelou o senhor António Jerónimo sobre a forma como se dirige às pessoas, não sendo a seu ver a mais correta.-----

---A senhora Maria Eugénia Gonçalves interveio e disse que os membros da Assembleia estavam a esquecer-se do motivo pelo qual tinham sido eleitos e que esta União pouco tinha de união. Foram feitas contestações que não levam a lugar algum e que não merecem a confiança com que foram eleitos. União significa trabalhar para todos.-----

---O senhor Carlos Vieira apresentou declaração de voto pelo PSD – Partido Social Democrata. (Anexo 21)-----

---O senhor João Rodrigues apresentou declaração de voto pelo “Lagos com Futuro”. (Anexo 22)-----

---O senhor Presidente da Junta informou que tudo havia sido cumprido na íntegra, que o plano foi elaborado e as forças políticas representadas na Assembleia foram convocadas.-----

---O senhor Carlos Vieira declara que isso não aconteceu.-----

---O senhor Presidente da Junta disse que o atual Executivo tem dois elementos da extinta Freguesia de Barão de S. João, do que tem orgulho. Situação que as outras forças políticas não pretendiam.-----

---PONTO CINCO: : **Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014;**-----

f

Aguiar

—O senhor António Jerónimo apresentou duas apreciações sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 pela CDU – Coligação Democrática Unitária. (Anexos 23/24).-----

—**NÃO FOI APROVADO.** Com quatro votos a favor: o senhor Fernando Lourenço, o senhor José Correia, a senhora Maria Eugénia Gonçalves e a senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias. Cinco votos contra: senhor João Rodrigues, o senhor António Jerónimo, o senhor André Correia, o senhor Carlos Vieira e a senhora Ana Ferreira.-----

—O senhor António Jerónimo apresentou declaração de voto pela CDU – Coligação Democrática Unitária. (Anexo 25)-----

—O senhor André Correia apresentou declaração de voto pelo PSD – Partido Social Democrata. (Anexo 26)-----

—O senhor Fernando Luís interveio constatando que a Assembleia está desprestigiada.-----

—A senhora Maria Eugénia Gonçalves usou da palavra para reiterar a sua opinião, considera que estão a dar um voto de incompetência às pessoas. Se não unirem forças não serão alcançados os objetivos, estão a dar um mau exemplo para o Concelho e até para o país. Lamenta o que se está a passar naquela sessão. Referiu a questão de não estarem a ser cumpridos com esta votação todos os pressupostos em relação aos reais interesses da União de Freguesias e da população.-----

—O senhor João Rodrigues apresentou declaração de voto pelo “Lagos com Futuro”. (Anexo 27)-----

—A senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias registou o seu total espanto pela forma que a sessão estava a decorrer. Regista com agrado os textos apresentados, pessoalmente não teve essa preocupação, olhou para o Orçamento como um elemento técnico feito pelo POCAL, não esperava pela parte das pessoas que foram eleitas para os diversos órgãos e para estar à frente da União das Freguesias esta atitude. Considera lamentável quando os membros não conseguem determinar um dia para se reunir. Refere que quando recebeu o e.mail do senhor Presidente da Assembleia atribuindo as culpas ao senhor Presidente da Junta ficou surpreendida. Continuando a dirigir-se ao senhor Presidente da Assembleia refere que têm a maioria e o que se está a passar é exclusivamente política. Considera que manifestam falta de respeito pelos eleitores. Os membros do Partido Socialista são colocados à parte, os partidos da oposição uniram-se e é difícil quando apresentam as propostas assinadas pelos três, e são União das Freguesias porque os membros do Partido Socialista não têm conhecimento de nada. O Presidente da Junta registou uma fragilidade de um cidadão, é desumano, nunca se deve escrever os nomes dos cidadãos. Apresenta protesto como as coisas foram tratadas. (Anexo 28)-----

—O senhor Presidente da Assembleia regista que se viu obrigado a fazer aquele documento porque só recebeu os referidos documentos dia vinte e seis de dezembro.-----

—A senhora Maria da Conceição de Marreiros Dias questiona o senhor Presidente da Assembleia se não teria sido mais correto perguntar ao senhor Presidente da Junta.-----

—A senhora Ana Maria Ferreira diz que o Presidente da Junta poderia ter entrado em contacto com o senhor Presidente da Assembleia e justificar porque é que ainda não tinha entregado os documentos.-----



## XIV Congresso Associação Nacional de Freguesias - Inscrição

### Proposta

João António Rodrigues, António Jerónimo e Carlos Vieira, eleitos respectivamente pelo Movimento Lagos com Futuro, CDU e PSD, inconformados com a demora do expediente e não obstante a comunicação sobre a realização do XIV Congresso promovida pela Associação Nacional de Freguesias, ser datada de 02-12-2013 e ao tomarmos conhecimento que só foi entregue ao Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Benafim e Barão de São João, em 8 de Janeiro de 2014, situação que carece do cabal apuramento de responsabilidades, muito embora, o prazo atribuído pela ANAFRE para a inscrição da nossa Freguesia no referido evento ser até ao dia 31 de Dezembro de 2013.

Considerando tratar-se de uma iniciativa meritória e de relevo para os representantes do poder local, em particular nas freguesias;

Considerando que, nas palavras da própria ANAFRE: "o Congresso é o lugar e o tempo de todo o debate", e que "só unidos podem as freguesias defender os interesses que prosseguem" e bem assim afirmar a sua importância no poder local, dado que tal iniciativa "permite-nos é uma maior partilha de ideias e opiniões";

Considerando que um dos assuntos mais importantes a ser debatido neste Congresso será as novas competências atribuídas às Freguesias;

Considerando que por causa deste atraso na comunicação fica esta Assembleia da União de Freguesias impossibilitada de se fazer representar neste evento tão importante e que poderia ter grande significado para o desenvolvimento no trabalho na defesa dos interesses das freguesias, assim propomos:

- 1- Que a assembleia da freguesia reunida no dia 17 Janeiro de 2014, delibere no sentido de apurar as responsabilidades que conduziram à impossibilidade de representação desta Assembleia da União de Freguesias no XIV Congresso da Associação Nacional de Freguesias.

Benafim, 17 de Janeiro de 2014

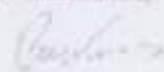
Os eleitos



(João António Rodrigues)



(António Jerónimo)



(Carlos Vieira)

### Recomendação

Tendo em conta a deliberação da Assembleia Municipal, na 1.ª reunião da sessão ordinária de dezembro, realizada no dia 16/12/2013, que aprovou a proposta: "Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril"

- Recomendo que seja enviada para a Comissão referida, o documento, que anexo, da autoria do cidadão João Francisco Figueiras, o qual lembra um cidadão de Barão de S. João, Xavier Vicente da Costa, homem de convicções fortes, a quem nunca foi prestado o devido reconhecimento
- Subscivo as preocupações do signatário do documento, aqui apresentado, cujo original se encontra anexo à última reunião extraordinária da Freguesia de Barão de S. João ( 09/2013)

A Membro da Assembleia de Freguesia,

Apresentado, na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João, 17 de janeiro de 2014

Agência que foi  
dada em concessão  
a família Rosado  
R. S. J. 20/09/2013

Barão de São João, 25 de Julho de 2013

Caros baronenses,

O dia mundial da mulher foi comemorado na nossa freguesia com pompa e circunstância prestando-se justa homenagem a título póstumo a duas mulheres que foram parceiras, Isabel do Catalão e Maria Corréia.

Não se contesta a justiça de tal homenagem. Porém, outras pessoas da terra, com outras profissões merecem igual homenagem, nomeadamente Xavier Vicente da Costa.

Se as parceiras ajudaram a nascer diversas gerações, o senhor Xavier tratou-lhes da saúde. Quem são as lembranças das viagens diárias a doentes, qual João Semana, para "deitar" as injeções e outros curativos?

Recordo-me concretamente das injeções diárias e por muitos meses a Francisco Rosado e ao Vicente Ferrador, recebendo a competente retribuição quando havia disponibilidade monetária dos doentes.

Ainda o acompanhei algumas vezes e, nomeadamente num dia chuvoso, ao monte de charneca de corte e vele de jana. Dotado de enormes qualidades de carácter, compreensão e bondade, bem como de conhecimentos do mundo, foi sem dúvida um honra da sua geração. Conversador nato, transmitia os seus saberes sem qualquer vaidade e reticência aos jovens da época.

Nascido de famílias de posres, nunca lhe vi qualquer atitudes, antes pelo contrário. Comunista convicto, era ele juntamente com o José Corréia que davam conhecimento, contra vontade dos "estirres" da altura, do que se passava pelo mundo, especialmente quanto às notícias provenientes da URSS, Cuba e Argel, pois eram sintonizados ouvintes da rádio Moscovo.

**SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2013****DECLARAÇÃO DE VOTO**

1. Não foi sentido e é descabido presunder que a assembleia de freguesia aprove um documento que diz respeito a um período já passado.
2. Visto isto, compete à junta de freguesia explicar qual a base legal do documento orçamental com que exerceu o seu início de mandato desde a tomada de posse até ao dia 31 de dezembro de 2013.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

### Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesia de Bensafim e Barão de São João.

Exmos. Senhores Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Plano Quinquenal, Apreciação e votação das grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2013, da Reunião Extraordinária de 17 de Janeiro de 2014.

Considerando que:

1 - Em momento algum o executivo desta União das Freguesias se disponibilizou para fornecer as orientações com as quais se governar os destinos de Bensafim e Barão de São João, durante esse trimestre, dada que esta é uma nova freguesia. Não foi cumprida a lei do Estatuto da Opção;

2 - Podemos agora prever que este foi um orçamento irrealista e desproporcional, dado que existem várias rubricas que contemplam valores exorbitantes para um executivo em início de funções, como por exemplo: Rubrica 05 do Orçamento de Despesa - Subsídios - € 31.460,00; Despesas de Capital/2013 - € 34.694,00 comparando com o Orçamento de 2014 - € 3.162,00. Verifica-se assim que durante o último trimestre de 2013 se prevê gastar mais 1096 % do que um durante o Ano de 2014.

Pela incongruência geral verificada nos documentos apresentados, pela falta atempada de consulta aos elementos eleitos nesta assembleia sobre as grandes opções de plano e orçamento para o ano de 2013, nem se ver reflectida a lei 75/2013 de 12 de Setembro, os elementos eleitos pelo Partido social Democrata que compõem esta assembleia decidiram por unanimidade votar contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2013, esperando da parte do Senhor Presidente da junta outra postura no que toca ao diálogo e a interacção com estes elementos.

Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar e participar na discussão de ideias que promovam o desenvolvimento da nossa terra e o bem-estar da população.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

Os Eleitos do PSD

  
(Carlos Vieira)

  
(André Correia)

  
(Ana Ferreira)

F

*Handwritten signatures and initials: Rui, A, 7, gu*

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
APRECIÇÃO**



Apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013.

O Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos Com Futuro" após análise e apreciação, levou em conta o seguinte:

Depois das eleições de Setembro último, este território iniciou um novo ciclo. Teria de ser feita as avaliações necessárias para serem delineados quais os caminhos a percorrer. Para isso o executivo desta freguesia tem instrumentos orientadores com os quais devem funcionar durante a vigência do seu Mandato.

A sua prioridade deveria ter sido a elaboração das grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013, convocar as várias forças políticas e discutir as prioridades deste território, aprová-lo no executivo e submetê-lo para a apreciação ao órgão assembleia de freguesia, tal como nos indica a lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Constatamos que decorridos 54 dias após a tomada de posse, estes documentos estruturantes, são aprovados pelo executivo em reunião ordinária, e são facultados à minha pessoa passados 16 dias após aprovação.

Considero esta uma atitude pouco democrática e que não dignifica em nada o bom funcionamento das duas instituições que regem e regulam mais de 60% do território do concelho de Lagos.

Relativamente aos instrumentos de gestão em causa, considero os objectivos pouco alinhados, nomeadamente na distribuição dos valores pelas várias rubricas, sem que transpareça medidas concretas e realistas.

Por estas razões e outras já enunciadas aqui durante a apreciação e votação deste ponto, o elemento eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos Com Futuro" vota contra as grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro

*Handwritten signature of João António Rodrigues*  
João António Rodrigues

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS BENSAPRIM E BARÃO DE  
SÃO JOÃO**

**APRECIÇÃO GERAL**

1. O plano de atividades e o orçamento deveriam segundo a Lei n.º 75/2013 de 25 de Setembro ser aprovados pela assembleia em novembro ou dezembro do ano de 2013, o que aconteceu foi que, o envio da proposta do plano de atividades e orçamento por parte do Sr. Presidente da Junta, só se efectuou a 26 de dezembro originando a impossibilidade da marcação da assembleia ainda durante o ano de 2013 e a subsequente apreciação e votação dos referidos documentos sendo esta situação da inteira responsabilidade do presidente da junta.
2. No que concerne ao plano de atividades para 2014, no ponto 1, introdução, é de referir a confusão legislativa que desde logo se instala, entre a Lei n.º 169/99 e a Lei 75/2013, e bem assim normas jurídicas revogadas, uma vez que, o artigo 34.º al referido, respeita à delegação de competências no presidente da câmara municipal, em que no seu n.º 2 refere "Das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelas vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação conscienciosa." O artigo a que julgamos o Sr. Presidente da junta se quereria referir seria, o 16.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, ora em vigor.
3. Consideramos que o plano apresentado é um conjunto de generalidades que não tem nada que ver com a especificação concreta do território em que se insere, que não define, nem especifica quais as ações concretas que vão ser tomadas em cada momento, em cada assunto e em cada lugar da união das Freguesias.

4. Por outro lado até se encontra no plano a desresponsabilização da junta em matéria que lhe compete no atendimento e na solução dos problemas da população, como por exemplo, no parágrafo que transcrevemos do ponto 2.2 ação social: "Encaminhar a população para o Técnico de Ação Social da Câmara Municipal para resolução de assuntos no âmbito de necessidades sócio - económicas", o que nos leva a perguntar, nesta conformidade para o que é que serve esta junta de freguesia?
5. Assim consideramos que qualquer membro desta assembleia ou cidadão desta freguesia ao consultar este plano ficam sem saber o que efectivamente irá ser feito em 2014, na união das freguesias, onde e quando.

Bensaírim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU



António Jerónimo

**SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2014****APRECIACÃO**

1. Não se vê refletido neste orçamento as novas competências atribuídas às juntas de freguesia pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. De um orçamento de 180.018,00 € somente 3.162,00 € são destinados a despesa de capital, isto é investimentos obras e material, o que corresponde apenas a 1,75% do orçamento geral numa freguesia que representa mais de 50% do território do município.
3. Em contrapartida encontramos a verba de 8.600,00 € não especificada, para artistas e espetáculos e prémios condecorações e ofertas, o que representa 4,08% do orçamento.
4. Além disto sobre a rubrica "outros" encontramos o montante total de 12.300,00 € o que corresponde a 6,08% do orçamento.
5. Igualmente em verbas não especificadas encontramos 3.950,00 € sobre a rubrica coletividades e associações.
6. As rubricas 02 01 05 e 02 01 06 alimentação estão igualmente não especificados 1.500,00 €.

Bensaúde, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Faço as declarações por mim apresentadas sobre estas matérias, que significam, no meu entender, que este plano de atividades e o orçamento para 2014 não correspondem às expectativas necessidades e anseios das populações da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, uma vez que tais documentos não preveem, nem contêm em detalhe as ações que são imperativas para a resolução concreta dos reais problemas das suas Populações, vejo-me obrigado, em consciência, a votar contra.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU

(António Jerónimo)

### Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesia de Bensafim e Barão de São João.

Senhor Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Ponto Quinto: Apreciação e votação das grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2014, da Reunião Extraordinária de 17 de Janeiro de 2014.

Depois de uma análise profunda dos documentos recebidos, decidimos destacar o seguinte:

1 - Em primeiro lugar queremos aqui registar que este executivo não respeitou o estatuto de oposição, que nos dá o direito a uma consulta prévia dos instrumentos de orientação para governar a freguesia antes da sua aprovação no executivo.

2 - Não foi cumprido o estatuto no Artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Ponto 1 - "A Assembleia de Freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de recepção ou protocolo". O pressuposto não foi cumprido, dado que a proposta da junta de freguesia relativamente à Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano, apenas foi entregue ao Presidente desta assembleia, em 26/12/2013. Registou-se assim um erro crasso, indo contra as Normas e Funcionamentos previstas na Lei.

3 - No que diz respeito aos orçamentos, este apresenta-se demasiado pobre de conteúdo e não permite uma leitura fácil e caracteriza-se por incumprimento das promessas eleitorais apresentadas pelo Partido socialista nas recentes eleições autárquicas. Este é um orçamento que vive do passado e para o passado, e que se refugia na actual crise financeira local e nacional, para a justificação da falta de investimento sério que é necessário operar nesta união de freguesias.

4 - Existe uma total incongruência com o orçamento apresentado durante os três últimos meses do Ano de 2013, e o que é apresentado para o Ano de 2014, não tendo sido dada qualquer justificação para tão grande discrepância de valores.

5 - A Elaboração do Plano de Actividades de 2014 baseia-se no Ponto 2 do Artigo 34º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que refere o seguinte: "Das decisões tomadas pelo presidente do câmara municipal ou pelas vereadoras no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para o câmara municipal, sem prejuízo de sua imputação contenciosa." Este ponto e este artigo nada indica relativamente às competências do executivo da junta no âmbito de planeamento e gestão financeira, nem da forma de submeter à aprovação da assembleia de freguesia, o plano de actividades, orçamento e plano plurianual de investimentos. Registou-se assim mais um erro crasso, indo contra as Normas e Funcionamentos previstas na Lei.

6 - Julgamos que o Plano de Actividades de 2014, mostra-se completamente desfasado da realidade desta união de freguesias e assim consideramos o seu conteúdo pouco objectivo e onde igualmente faltam novas ideias que gerem interesse e visibilidade para a freguesia, que

está rotulada por ser pouco prestada e ser do meio rural. Continuamos assim a assistir a um tipo de política frta em relação à população, fugindo constantemente das responsabilidades desta união de freguesias com a população em geral, especialmente no que toca aos jovens e idosos.

7 - Os documentos apresentados, plano de actividades, orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2014, não vão de encontro à lei 75/2013 de 12setembro, e registam pouca articulação, por em vez de se complementarem, pelo contrário, divergem em várias rubricas, o que dificulta o seu entendimento e compreensão.

O modelo enunciado nestes documentos reflecte uma submissão total a um modelo de gestão que retira à junta de freguesia responsabilidades de responder à população e a centraliza na Câmara Municipal as decisões, esvaziando assim o poder da junta, no que diz respeito a investimentos de capital e aos serviços da população.

Concluímos também que não existe um compromisso sério, e que acima de tudo seja acentuado na verdade, modernização, evolução e crescimento sustentável desta União de Freguesias que tanto merece e necessita.

**É uma política do quero, posso e mando que regista uma obediência política, que não favorece os interesses da freguesia.**

Por tudo isto, os elementos eleitos pelo Partido Social Democrata que compõem esta assembleia decidiram por unanimidade votar contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2014, esperando da parte do Senhor Presidente da junta outra postura no que toca ao diálogo e a interacção com estes elementos.

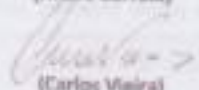
É hoje mais do que evidente que vivemos tempos de crise económica, financeira e social. Tempos que exigem novas e inovadoras estratégias de respostas sérias, por forma a ultrapassar este período difícil.

Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar e participar na discussão de ideias que promovam o desenvolvimento da nossa terra e o bem-estar da população.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

Os Eleitos do PSD

  
(André Correia)

  
(Carlos Vieira)

  
(Ana Ferreira)

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os documentos designados por Grandes Opções do Plano que obrigatoriamente são submetidos à assembleia de freguesia para a sua aprovação, são instrumentos fundamentais que têm de refletir os anseios das populações de tal forma que sejam essas mesmas populações a beneficiar com a aplicação prática daí resultante.

Enquanto membro desta assembleia de freguesia e enquanto cidadão, depois de ter feito uma leitura atenta aos documentos que me foram enviados, depois de ter que os solicitar ao Sr. Presidente da Junta, facilmente se percebe que tais vontades e desejos, não se encontram consagrados.

Com efeito, trata-se por um lado, de nos serem apresentados documentos que, de todo, não poderão ser à data de hoje objeto de aprovação porquanto dizem respeito a um período que se reporta ao ano findo de 2013, sendo certo que muito do que lá consta se encontra por explicar.

No que diz respeito à apreciação feita relativamente ao denominado plano de atividades 2014, considero ser um documento muito vago e genérico, que com pequenas alterações e adaptações se poderia aplicar a uma outra qualquer freguesia ou união de freguesias, descontextualizado, um documento que pretende afastar os fregueses da sua Junta de Freguesia, como é disso bem exemplo o que se pode ler no segundo parágrafo da página cinco do documento a que me estou a referir, onde diz textualmente o seguinte: " - Encaminhar a população para o Técnico de Ação Social da Câmara Municipal, para resolução de assuntos no âmbito de necessidades sócio - económicas".

E eu pergunto, mas então, encaminhar a população para o técnico lá na câmara municipal? Porque não vem cá o técnico, ver, escutar, saber, conhecer, conversar, atender, disponibilizar-se, diagnosticar, aconselhar, ajudar, contribuir para...

Continuando a análise ao referido documento, nele não encontramos nem o desejo nem o dia em concreto para o lançamento da primeira pedra do novo edifício para a junta de freguesia onde aí se pudessem disponibilizar instalações e valências para apoio aos desempregados, para o incentivo e o apoio concreto à criação de novas empresas, associações ou cooperativas tão necessárias ao desenvolvimento da nossa terra e das nossas gentes.

F

Não encontramos essa vontade, essa dinâmica tão necessária e urgente, nos tempos que correm, refletidos no documento grandes opções do plano para o ano financeiro de 2014, pelo contrário, encontramos rubricas que parecem, ao não dizer concretamente o que é e a quem se destinam, esconder não se sabe porque, os seus destinatários e onde irão esses destinatários aplicar as verbas aí referidas, como sejam os casos de, 12.300,00€ inscritos na rubrica outros e que portanto não se sabe quais outros, nem o que nem para que, o caso da verba de 8.800,00€, não especificada, etc, etc, etc.

Nesta conformidade, não nos resta outra alternativa que não seja, ler que votar contra os documentos apresentados.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro

João António Rodrigues

### Recomendação

Recomendo que, as reuniões que devam a ser marcadas sejam conduzidas de acordo com a legislação que regule a matéria e o Regulamento aprovado na reunião da Assembleia de Freguesia de novembro. A lei é bem clara evita atropelos e ajuda a todos os que de uma forma ou de outra estão ligados àquele órgão. Lembro que, não é fácil votar, em consciência, assuntos postos encime da mesa, na hora, sem direito a uma cópia para tirar dúvidas.

A Membro da Assembleia de Freguesia,



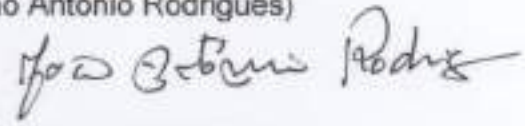
Maria da Conceição M.D. de Menezes Dias

Apresentado na sessão da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Zambujo e São João de S. João, 17 de janeiro de 2014

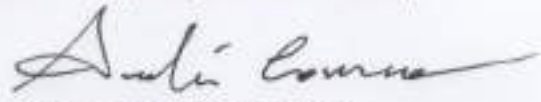
2

-----A Mesa da Assembleia-----

**O Presidente,**  
(João António Rodrigues)



**O Primeiro Secretário,**  
(André Filipe Figueiras Correia)



**O Segundo Secretário,**  
(António José Rosendo Jerónimo)



2/

Teve um registo de cerâmica e foi o primeiro patrão no concelho de Lagos que concedeu a semana de oito horas (antes o trabalho era de sol a sol) aos operários.

Após o 25 de Abril de 1974, fez parte dos órgãos sociais à assembleia de freguesia, não tendo recebido como lhe competia as medalhas comemorativas do 70º aniversário da elevação de Barão de São João a freguesia e dos 30 anos de poder local.

Nunca mostrou qualquer animosidade com tal 'esquecimento' pois já havia recebido um diploma da medalha comemorativa do quarto centenário da elevação de Lagos a cidade, atribuída pelo comissão administrativa do concelho de Lagos que diz textualmente o seguinte: "concedida a Xavier Vicente da Costa, por deliberação da comissão administrativa, tomada na reunião de 20 de Fevereiro de 1975, como reconhecimento e agradecimento pelos relevantes e exaustivos serviços prestados na organização do primeiro recenseamento para eleições livres às constituintes, proporcionadas pelo Glorioso Movimento dos Capitães em 25 de Abril, Lagos, 22 de Abril de 1975, o presidente da comissão, Ass.: Eloi Correia Abreu".

Peço que este escrito seja tomado em consideração numa próxima ocasião e sirva para memória futura

Atenciosamente, deste baronete convicto,



João Figueras Azendo



MELHORAMENTO DOS CAMINHOS E ESTRADAS RURAIS  
PROPOSTA

O membro desta assembleia, João António Rodrigues, tendo conhecimento que em diversos caminhos rurais e estradas que atravessam a união das freguesias de Bensafim e de Barão de São João são imperiosas e urgentes obras de melhoramentos, como seja, a título de exemplo, o caminho junto do Pol. Desportivo de Barão de São João e que segue em direção à Várzea Grande, ou a estrada da hortinha até ao cruzamento do vale dos coelhos, nomeadamente nas proximidades do cruzamento da machada, com a barragem aí existente, que desde 2005 existe uma deflagração dos terrenos provocando o consequente abatimento do piso e que neste momento se encontra em muito mau estado, podendo provocar danos nas viaturas e até acidentes, sendo que esta foi uma obra da responsabilidade da extinta junta de freguesia de Bensafim, proponho:

- 1 - Que a junta da união das freguesias preveja verbas que contemplem os arranjos necessários nos caminhos rurais com deficiências;
- 2 - Que, se for caso disso, se realizem de imediato as obras necessárias na estrada da hortinha até ao cruzamento do vale dos coelhos junto ao referido cruzamento da machada nas imediações da barragem, como forma de se prevenir males maiores;
- 3 - Que se informe a assembleia sobre quem foi o dono da obra referida no ponto 2 e bem assim as responsabilidades daí decorrentes.

Bensafim, 17 de janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro

João António Rodrigues

f

*Handwritten signatures and initials: "Pai", "A", "M", and a triangle symbol.*

Assimilado de Freguesia do Concelho de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João

**INFORMAÇÃO**  
**LAR DE BARÃO DE S. JOÃO (S. JOÃO BAPTISTA)**

Considerando o preceituado na j) do n.º 2 art.º 9.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro.

Considerando que, a história de um povo é feita, não só, mas também, por fontes escritas, a história do povo de Barão de S. João é rica nessas fontes, que rapidamente identificam qualquer ocorrência.

Considerando que, esta sala, ao longo de pelo menos de 12 anos, foi palco de grandes esperanças, expectativas, emoções e também angústias e desânimos, que conduziram a um final feliz, a abertura do referido Lar.

Considerando que, após grande controvérsia, à data de hoje a referida infra-estrutura/equipamento, está a funcionar em pleno, servindo:

- 30 utentes
- 21 acordos com a Segurança Social
- 4 dos quais aguardam indicação da Segurança Social para preenchimento
- 25 funcionários (cerca de metade são de Barão de S. João e zonas limítrofes)

Considerando que a Assembleia de Freguesia acompanhou de perto o desenrolar dos acontecimentos, julgo, de todo o interesse, registar a situação actual, facto importante para a população de Barão de S. João.

Considerando que o homem não pára de sonhar, esperemos melhores dias para a execução da circular exterior a Barão e o aproveitamento do terreno sobrance com novos desafios. Concluo desejando que todos os que vivem e trabalham naquele espaço, tenham a tranquilidade a que todo o ser humano tem direito.

A Membro da Assembleia de Freguesia.

*Handwritten signature in blue ink.*

Apresentado na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João, 17 de Janeiro de 2014

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União de Freguesias de  
Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Requerimento

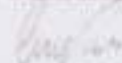
Carlos Vieira vem requerer que seja solicitada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, cópia dos seguintes documentos:

1 – Contrato comodato, celebrado em 2009 entre a extinta Junta de Freguesia de Bensafrim e o Estrela Desportiva de Bensafrim relativo ao prédio urbano (lote n.º 54) – sito na Zona Verde inserido na matriz predial respectiva sob o artigo 977 da extinta freguesia de Bensafrim, e descrito na conservatória do registo predial de Lagos sob o n.º 00771/251089 da mesma extinta freguesia.

2 – Protocolo celebrado entre o Município de Lagos, a extinta Freguesia de Bensafrim e o Estrela Desportiva de Bensafrim no ano de 2009 relativo à renovação/ ampliação do campo de jogos – Zona Verde de Bensafrim.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

O Feitor do PSD



(Carlos Vieira)

f

*Pr* *g* *ru*

7

**Secção de Legos**



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União de Freguesias de  
Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Requerimento

Carlos Vieira vem requerer que seja solicitada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, cópia dos estatutos da instituição denominada Centro Cultural de Barão de São João, de forma a melhor conhecer a denominada instituição e saber quais os meios e bens que a mesma tem para funcionar autonomamente.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

O Eleito do PSD

*Carlos Vieira*  
(Carlos Vieira)

ANEXO 6

F

Pr  
M  
✓

A defesa da democracia e do  
poder local, ambos conquistados  
em ~~1946~~ Abril de 76, só será  
uma realidade se os órgãos hoje  
democráticamente eleitos repetirem  
a vontade e o passo.

Isto significa que os órgãos  
eleitos nas últimas eleições  
autárquicas, foi ao abrigo da  
famosa Lei 24.645,  
uma das primeiras medidas  
de posterior vida democrática  
e honesta a tomar: seria  
colocar uma proposta nos  
órgãos eleitos desta mesma  
assembleia se está de  
acordo ou não, da maneira  
como as propostas foram  
geralmente aprovadas por decreto  
da parte do povo de B. S. Já  
todos nós sabemos muito, que  
há iniciativas para que tal  
forma como nos foi imposta  
habendo assinado de serem as mesmas  
se mantidas

f

Frederico  
gu



As pessoas que subvertem  
o abito assado, não têm  
nada contra a boa relação  
amizade, solidariedade e espírito  
muito alto - germinação. Desde  
que esta seja discutida, planejada  
e se chegar à conclusão, que  
é o melhor caminho a seguir.  
Pois isto, é importante que  
o povo saiba qual a opinião  
dos membros da assembleia  
sobre esta matéria.

O mesmo se aplica a nível  
da assembleia municipal,  
quanto mais não seja para  
desfazer a posição ~~em futuro~~  
e determinada por a assembleia  
municipal tomar.

~~De acordo com o plano~~  
~~de trabalho de João e Teresa~~  
~~Juliana~~

f

Paulo  
e  
A  
gu

Para a demora realpare a  
consequer a autoridade de ~~o~~ como  
a anterior assembleia municipal.  
Lider com a lei sugere que nos  
foi imposta -

Como seria bonito de as  
novas assembleias <sup>no</sup> governarem  
sob ~~o~~ <sup>o</sup> pretexto desta lei  
de triste memoria, que mais  
ano, mais ano vai ser revogada.  
E ai sim quanto a fugir  
de Douris - e a de Douris  
chegarem a conclusao que  
o melhor e estar reunidas,  
entao sim: esta reunidas  
as condicoes para isso e  
democraticamente tomor todas  
as futuras mais aconha.

Antonio Pacheco  
17-1-14

ANEXO 7

f      *Frei*      e      #

7.      94

## GRAVAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS ATAS

### PROPOSTA

Os membros desta Assembleia, João António Rodrigues, Carlos Vieira e António Jerónimo, em conformidade com o estatuto n.º 2 do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia da União das freguesias de Benafim e Barão de São João, em vigor.

Considerando existirem na União das freguesias de Benafim e Barão de São João meios técnicos de gravação;

Considerando que a utilização de tais meios técnicos pode beneficiar a elaboração das atas aquando da realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias;

Os membros acima referidos, na reunião da assembleia da União das freguesias do dia 17 de janeiro de 2014, aprovam que a assembleia delibere:

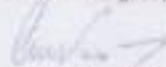
- 1 - Que a junta da União das freguesias indique sempre uma funcionária para apoio e elaboração das atas da assembleia, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, devendo ser sempre a mesma;
- 2 - Que tais reuniões, uma vez que, a junta detém meios de gravação, sejam gravadas pela referida funcionária;
- 3 - Que, na eventualidade de nenhum dos seus colegas, na junta ou na câmara municipal de Lagos, poderem ministrar conhecimentos de manuseamento para os meios de gravação em causa, seja dada possibilidade de a funcionária se inscrever em formação adequada, a expensas desta junta da União das freguesias de Benafim e Barão de São João.

Benafim, 17 de janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia



João António Rodrigues (LCF)



Carlos Vieira (PSD)



António Jerónimo (CDU)

f

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Proposta

Tendo em atenção que o talhão de terreno entre o Lar e o ribeiro a sul/nascente do mesmo está em estado lamentável (falta de limpeza), tirando a dignidade que o local merece, proponho que com a anuência da Entidade Gestora, seja dado ao citado terreno o seguinte fim:

Destacar do terreno onde se encontra implantado o Lar da Santa Casa da Misericórdia, atrás ~~do terreno~~ referido, transformando-o em 15 ou 20 hortinhas que seriam entregues a potenciais clientes sem terrenos e sem possibilidades de os vir a adquirir, com a condição de os conservarem em bom estado.

A água seria fornecida pela Junta de Freguesia (tirada do poço existente a poente Poço da Bomba).

Toda a gestão deste processo seria da competência da União de Freguesias.



João Rosendo  
Travessa do Comércio, n° 4

Barão São João, 17-01-2014

ANEXO 9

f

Projeto

7/9/14

## Proposta

Sabendo-se que é a Agência Portuguesa do Ambiente, ex-ARH, quem superintende nos Recursos Hídricos do Litoral, nomeadamente nos ribeiros, havendo vários "ribeiros" ou "ribeiras" no perímetro da Freguesia, a necessitar de limpeza, sobretudo o que vai da casa do falecido Sr. Anibal até à horta dita do Sr. Ribeiro, proponho que pela Junta de Freguesia sejam tomadas as providências para a limpeza dos mesmos.



João Rosendo

Travessa do Comércio, n.º 4

Barão São João, 17-01-2014

ANEXO 10

**PELA ABOLIÇÃO DAS PORTAGENS NA VIA DO INFANTE  
PROPOSTA**

Considerando que:

Passados dois anos sobre a instalação de portagens na Via do Infante, que fora construída numa perspectiva de dotar o Algarve de uma infra-estrutura rodoviária que proporcionasse o seu desenvolvimento, verifica-se que está praticamente inativa, só lá passam veículos por necessidade absoluta.

Para além deste facto comprovado, resta ainda como elemento muito negativo, o facto de a quase totalidade do trânsito ter sido empurrado para uma via considerada como uma das mais perigosas do País, a EN125, que não deixará de o ser mesmo com a conclusão das obras de melhoramentos interrompidas por este governo, se entretanto continuar a cobrança das portagens.

Por outro lado, é incontestável o cada vez maior descontentamento da população e dos agentes económicos do Algarve, com protestos, manifestações e tomadas de posição pública, face às dificuldades, lentidão e perigos a que são obrigados pelo recurso ao uso da EN125.

Perante este cenário, e no início dum novo mandato dos órgãos autárquicos, é pertinente propor que os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades, as assumam e tomem posição firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população.

Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia da União das Freguesias Bensafim e Barão de São João, reunida a 17 de Janeiro de 2014 delibere:

- 1 - Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo algarvio na exigência da abolição das portagens na Via do Infante.
- 2 - Manifestar esta preocupação junto do Presidente da República, Assembleia da República e Governo.
- 3 - Enviar esta deliberação aos órgãos de comunicação Social.

Bensafim, 17 de Janeiro de 2014

n.º eleito da CDU

António Jerónimo

f

*[Handwritten signatures and initials]*

### RECOMENDAÇÃO

Os membros desta Assembleia, João António Rodrigues, Carlos Vieira e António Jerónimo, propõem que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João recomende à Junta de Freguesia que tome as providências necessárias, por si ou com parcerias e apoios de outras entidades para atender à situação do cidadão Helder Duarte Marreiros, de 58 anos, reside sozinho na Rua João de Deus, n.º 9 em Bensafrim, sobrevive com uma mensalidade de 200€, há cerca de 26 anos foi-lhe amputada a perna direita, o Helder é pois um deficiente motor, sem capacidades económicas para proceder à reparação do veículo motorizado que possui, o que permitiria deslocar-se de forma a conseguir umas condições de vida com qualidade de mobilidade do referido cidadão.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia

João António Rodrigues (LCP)

*[Handwritten signature]*

Carlos Vieira (PSD)

*[Handwritten signature]*

António Jerónimo (CDU)

*[Handwritten signature]*

MOÇÃO

HOSPITAL DE LAGOS

Perante acontecimentos dos últimos dias, em que por falta de médicos, houve doentes no Hospital de Lagos que tiveram esperas de atendimento nas urgências que chegaram a 13 horas, ficou claro o crescente agravamento das condições nos serviços de saúde do Hospital de Lagos.

Os problemas da população, que abrange a nossa Freguesia, e dos trabalhadores do Hospital, são o resultado da política deste governo PSD/CDS, cujo indiscutível objectivo é a destruição do Serviço Nacional de Saúde.

A realidade é que os doentes encontram situações de atendimento e tratamento cada vez piores, sendo enviados para Faro para valências e especialidades que, sem razão e em prejuízo do público, foram retiradas de Lagos e de Portimão.

Além das dificuldades e problemas relacionados com a falta de profissionais e de retirada de serviços nos Hospitais, acresce ainda ser cada vez pior a situação de carências de material médico e cirúrgico e de medicamentos, nomeadamente para doentes crónicos e oncológicos, havendo até envio de doentes para exames de diagnóstico em Sevilha.

Na defesa dos interesses da população, a CDU propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Bensalim e Barão de São João, reunida em 17 de Janeiro de 2014, delibere:

1. Protestar contra esta situação no Hospital de Lagos;
2. Exigir que seja reposto o Serviço Nacional de Saúde a funcionar com eficácia, com as devidas condições de trabalho para todos os profissionais de saúde, com o cumprimento da Constituição da República e, como objectivo principal, com o devido respeito pela saúde das populações;
3. Dar conhecimento desta deliberação, no seu texto integral e considerações, ao Ministério da Saúde, ao Centro Hospitalar do Algarve, e aos órgãos de comunicação social.

Bensalim, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

## RECOMENDAÇÃO

Os membros desta Assembleia, Carlos Vieira, António Jerónimo e João António Rodrigues, propõem que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João recomende à Junta da referida união das freguesias que tome as providências necessárias, por iniciativa própria ou com parcerias e apoios de outras entidades para atender à situação do cidadão desta Freguesia, Herminio dos Reis, último sapateiro em atividade em Bensafrim, que "habita" na Rua dos Peitoris, n.º 23 em Bensafrim uma velha casa sem condições de salubridade, nem de instalações sanitárias ou de cozinha, sem janelas, espaço onde trabalhar e se vê forçado a residir.

Perante esta situação os membros acima indicados propõem que esta Assembleia delibere recomendar à Junta o seguinte:

- Que a Junta desenvolva as diligências necessárias por seu intermédio ou em parceria com outras instituições para proporcionar condições de vida e de salvaguarda do ofício de sapateiro ao referido cidadão, Herminio dos Reis.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia

Carlos Vieira (PSD)



António Jerónimo (CDU)



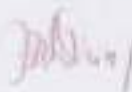
João António Rodrigues (LCF)



### Declaração de Voto

Adesão-me uma vez que estes assuntos e outros onde estão em causa juízos de valor, devem ser tratados com recato e evitar a exposição pública, tendo em vista evitar constrangimentos. Sou sensível às fragilidades dos cidadãos mais desfavorecidos e defendo que é dever dos órgãos de autarquia/freguesia proteger os mais necessitados. Uma vez sinalizado o problema, deve ser encaminhado para a Junta de Freguesia que no âmbito das suas competências e recorrendo às ajudas disponíveis, tentará minimizar o problema.

A Membro da Assembleia da Freguesia,



Maria de Conceição M.D. de Memória Dias

Apresentado na sessão da Assembleia da Freguesia da União de Freguesias de Barcelos e São João de Acre, 17 de janeiro de 2014

**COMISSÃO de DESENVOLVIMENTO****PROPOSTA**

Considerando a necessidade e a importância de promover meios de desenvolvimento de forma que se obtenha a participação da experiência e dos saberes locais que estão na posse da população;

Considerando que a população da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João tem todas as condições e está interessada e disposta a participar no processo de desenvolvimento local sustentável, em que se façam a aliança dos seus conhecimentos, com os estudos e investigações científicas que têm sido promovidos por outras entidades;

Considerando a necessidade em contribuir para a melhoria das condições de vida das populações existentes no território da União destas Freguesias;

A CDU na reunião da Assembleia da União das freguesias do dia 17 de janeiro de 2014, propõe que a Assembleia delibere:

1. Constituir, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro uma Comissão permanente para o Desenvolvimento na União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.
2. Desta Comissão fazem parte um membro de cada força política representada nesta Assembleia.
3. Que até ao dia 31 de janeiro de 2014 sejam indicados os representantes mencionados no ponto 2 e feita a marcação da primeira reunião por parte do Presidente da Assembleia da União das Freguesias.
4. A Comissão na sua primeira reunião deverá elaborar um Plano de Iniciativas e Orçamento para 2014.
5. Dar conhecimento desta deliberação à população da União das Freguesias, por editais e no site da Junta da União das Freguesias e aos órgãos de comunicação social.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O chefe da CDU

António Jerónimo

**Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia****Recomendação à Junta de Freguesia****PROPOSTA**

Perante a nova realidade da Junta de Freguesia que abrange Bensafrim e Barão de São João, deverão ser revistas as Tabelas de Taxas e Licenças, existentes, normalizando-as numa única Tabela que crie Equilíbrio e Justiça em todo o Território da Freguesia.

Perante isto, a CDU propõe que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João reunida a 17 de Janeiro de 2014 delibere:

- Recomendar à Junta de Freguesia que tendo em conta o atrás exposto, apresente à próxima reunião da Assembleia uma proposta de Tabela de Taxas e Licenças para toda a Freguesia.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

F

*[Handwritten signatures and initials]*



ASSEMBLÉIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BENCAFIM E SÃO JOÃO

### Deliberação

Julgo António Rodrigues, no exercício das suas funções e em cumprimento do estatuto de artigo 39.º nº 1 e 2 da Lei nº 13-A/2013 de 28 de Janeiro, declarando que existe no 30.º das ruas locais referida no nº 1 do artigo 39.º da mesma lei, proposta que a assembleia de freguesia na sua reunião extraordinária de 17 de Janeiro de 2014 deliberou que a localização de sede da União das Freguesias de Bencafim e São João seja em Bencafim, mais concretamente, na Estrada Nacional n.º 120, 13 e bem assim que em conformidade com o nº 2 do artigo 5.º do supra referido diploma legal, os serviços competentes dessa freguesia comunicam a localização acima referida à Direcção Geral das Autarquias Locais para todos os devidos efeitos legais.

Bencafim, 17 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Assembleia

*[Handwritten signature of António Rodrigues]*

Julgo António Rodrigues

Presentado na Freguesia do Bazar da Freguesia da União de Freguesias de Bazar e Barão de S. João

### Declaração de Voto

Atento-me uma vez que o ponto 3 do art.º 5 da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, refere o anexo I da presente lei, mais propriamente a coluna E que indica como sede da freguesia Bazar, julgo desnecessário, por isso, estar a votar uma proposta, que desde a data da publicação da lei em apreço, se tornou uma realidade concreta. Faria todo o sentido se a proposta contrariasse o espírito da lei.

A Membro da Assembleia de Freguesia,



Maria da Conceição M.D. de Marmos Dias

Apresentado na sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bazar e Barão de S. João, 17 de janeiro de 2014

2/

Teve um registo de cerâmica e foi o primeiro patrão no concelho de Lagos que concedeu a semana de oito horas (antes o trabalho era de sol a sol) aos operários.

Após o 25 de Abril de 1974, fez parte dos órgãos sociais à assembleia de freguesia, não tendo recebido como lhe competia as medalhas comemorativas do 70º aniversário da elevação de Barão de São João a freguesia e dos 30 anos de poder local.

Nunca mostrou qualquer animosidade com tal 'esquecimento' pois já havia recebido um diploma da medalha comemorativa do quarto centenário da elevação de Lagos a cidade, atribuída pelo comissão administrativa do concelho de Lagos que diz textualmente o seguinte: "concedida a Xavier Vicente da Costa, por deliberação da comissão administrativa, tomada na reunião de 20 de Fevereiro de 1975, como reconhecimento e agradecimento pelos relevantes e exaustivos serviços prestados na organização do primeiro recenseamento para eleições livres às constituintes, proporcionadas pelo Glorioso Movimento dos Capitães em 25 de Abril, Lagos, 22 de Abril de 1975, o presidente da comissão, Ass.: Eloi Correia Abreu".

Peço que este escrito seja tomado em consideração numa próxima ocasião e sirva para memória futura

Atenciosamente, deste baronete convicto,



João Figueras Azendo

MELHORAMENTO DOS CAMINHOS E ESTRADAS RURAIS  
PROPOSTA

O membro desta assembleia, João António Rodrigues, tendo conhecimento que em diversos caminhos rurais e estradas que atravessam a união das freguesias de Bensafim e de Barão de São João são imperiosas e urgentes obras de melhoramentos, como seja, a título de exemplo, o caminho junto do Polí Desportivo de Barão de São João e que segue em direção à Várzea Grande, ou a estrada da hortinha até ao cruzamento do vale dos coelhos, nomeadamente nas proximidades do cruzamento da machada, com a barragem aí existente, que desde 2005 existe uma deflagração dos terrenos provocando o consequente abatimento do piso e que neste momento se encontra em muito mau estado, podendo provocar danos nas viaturas e até acidentes, sendo que esta foi uma obra da responsabilidade da extinta junta de freguesia de Bensafim, proponho:

- 1 - Que a junta da união das freguesias preveja verbas que contemplem os arranjos necessários nos caminhos rurais com deficiências;
- 2 - Que, se for caso disso, se realizem de imediato as obras necessárias na estrada da hortinha até ao cruzamento do vale dos coelhos junto ao referido cruzamento da machada nas imediações da barragem, como forma de se prevenir males maiores;
- 3 - Que se informe a assembleia sobre quem foi o dono da obra referida no ponto 2 e bem assim as responsabilidades daí decorrentes.

Bensafim, 17 de janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro



João António Rodrigues

f

*Handwritten signatures and initials: "Pai", "A", "M", and a triangle symbol.*

Assembleia de Freguesia do União de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João

**INFORMAÇÃO**  
LAR DE BARÃO DE S. JOÃO (S. JOÃO BAPTISTA)

Considerando o preceituado na j) do n.º 2 art.º 9.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de Setembro.

Considerando que, a história de um povo é feita, não só, mas também, por fontes escritas, a história do povo de Barão de S. João é rica nessas fontes, que rapidamente identificam qualquer ocorrência.

Considerando que, esta sala, ao longo de pelo menos de 12 anos, foi palco de grandes esperanças, expectativas, emoções e também angústias e desânimos, que conduziram a um final feliz, a abertura do referido Lar.

Considerando que, após grande controvérsia, à data de hoje a referida infra estrutura/equipamento, está a funcionar em pleno, servindo:

- 30 utentes
- 21 acordos com a Segurança Social
- 4 dos quais aguardam indicação da Segurança Social para preenchimento
- 25 funcionários (cerca de metade são de Barão de S. João e zonas limítrofes)

Considerando que a Assembleia de Freguesia acompanhou de perto o desenrolar dos acontecimentos, julgo, de todo o interesse, registar a situação actual, facto importante para a população de Barão de S. João.

Considerando que o homem não pára de sonhar, esperemos melhores dias para a execução da circular exterior a Barão e o aproveitamento do terreno sobrance com novos desafios. Concluo desejando que todos os que vivem e trabalham naquele espaço, tenham a tranquilidade a que todo o ser humano tem direito.

A Membro da Assembleia de Freguesia.

*Handwritten signature in blue ink.*

Apresentado na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João, 17 de Janeiro de 2014

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União de Freguesias de  
Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Requerimento

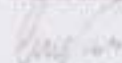
Carlos Vieira vem requerer que seja solicitada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, cópia dos seguintes documentos:

1 – Contrato comodato, celebrado em 2009 entre a extinta Junta de Freguesia de Bensafrim e o Estrela Desportiva de Bensafrim relativo ao prédio urbano (lote n.º 54) – sito na Zona Verde inserido na matriz predial respectiva sob o artigo 977 da extinta freguesia de Bensafrim, e descrito na conservatória do registo predial de Lagos sob o n.º 00771/251089 da mesma extinta freguesia.

2 – Protocolo celebrado entre o Município de Lagos, a extinta Freguesia de Bensafrim e o Estrela Desportiva de Bensafrim no ano de 2009 relativo à renovação/ ampliação do campo de jogos – Zona Verde de Bensafrim.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

O Feitor do PSD



(Carlos Vieira)

f

*Pr* *g* *ru*

7

**Secção de Legos**



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da União de Freguesias de  
Bensafrim e Barão de São João

Assunto: Requerimento

Carlos Vieira vem requerer que seja solicitada à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, cópia dos estatutos da instituição denominada Centro Cultural de Barão de São João, de forma a melhor conhecer a denominada instituição e saber quais os meios e bens que a mesma tem para funcionar autonomamente.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

O Eleito do PSD

*Carlos Vieira*  
(Carlos Vieira)

ANEXO 6

F

Pr  
M  
✓

A defesa da democracia e do  
poder local, ambos conquistados  
em ~~1946~~ Abril de 76, só será  
uma realidade se os órgãos hoje  
democráticamente eleitos repetirem  
a vontade e o passo.

Isto significa que os órgãos  
eleitos nas últimas eleições  
autárquicas, foi ao abrigo da  
famosa Lei 24.645,  
uma das primeiras medidas  
de posterior vida democrática  
e honesta a tomar: seria  
colocar uma proposta nos  
órgãos eleitos desta mesma  
assembleia se está de  
acordo ou não, da maneira  
como as propostas foram  
geralmente aprovadas por decreto  
da parte do povo de B. S. Já  
todos nós sabemos muito, que  
há iniciativas para que tal  
forma como nos foi imposta  
há sido assinada de cerca de 300  
comissões

f

Frederico  
gu



As pessoas que subvertem  
o abito assado, não têm  
nada contra a boa relação  
amizade, solidariedade e espírito  
muito alto - generosidade. Desde  
que esta seja discutida, planejada  
e se chegar à conclusão, que  
é o melhor caminho a seguir.  
Pelo isto, é importante que  
o povo saiba qual a opinião  
dos membros da assembleia  
sobre esta matéria.

O mesmo se aplica a nível  
da assembleia municipal,  
quanto mais não seja para  
desfazer a posição ~~em futuro~~  
e determinada por a assembleia  
municipal tomar.

~~De acordo com o plano de trabalho~~  
~~de 1972 de João de Deus~~  
~~Indústria~~

f

Paulo  
e  
A  
gu

Para a demanda realpare a  
consequer a autoridade de ~~como~~ como  
a anterior assembleia municipal.  
Lider com a lei vigente que nos  
foi imposta.

Como seria bonito se as  
novas assembleias <sup>no</sup> governassem  
sob ~~o~~ o pretexto desta lei  
de triste memoria, que mais  
ano, mais ano vai ser revogada.  
E ai sim quanto a fugisser  
de Douris e a de Douris  
Chegarem a conclusao que  
o melhor e estar reunidas,  
entao sim: esta reunidas  
as condicoes para isso e  
democraticamente tomamos todos  
um futuro mais rico.

Antonio Pacheco

17-1-14

f      *Frei*      e      #

7.      94

## GRAVAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS ATAS

### PROPOSTA

Os membros desta Assembleia, João António Rodrigues, Carlos Vieira e António Jerónimo, em conformidade com o estatuto n.º 2 do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia da União das freguesias de Benafim e Barão de São João, em vigor.

Considerando existirem na União das freguesias de Benafim e Barão de São João meios técnicos de gravação;

Considerando que a utilização de tais meios técnicos pode beneficiar a elaboração das atas aquando da realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias;

Os membros acima referidos, na reunião da assembleia da União das freguesias do dia 17 de janeiro de 2014, aprovam que a assembleia delibere:

- 1 - Que a junta da União das freguesias indique sempre uma funcionária para apoio e elaboração das atas da assembleia, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, devendo ser sempre a mesma;
- 2 - Que tais reuniões, uma vez que, a junta detém meios de gravação, sejam gravadas pela referida funcionária;
- 3 - Que, na eventualidade de nenhum dos seus colegas, na junta ou na câmara municipal de Lagos, poderem ministrar conhecimentos de manuseamento para os meios de gravação em causa, seja dada possibilidade de a funcionária se inscrever em formação adequada, a expensas desta junta da União das freguesias de Benafim e Barão de São João.

Benafim, 17 de janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia

João António Rodrigues (LCF)

Carlos Vieira (PSD)

António Jerónimo (CDU)

f

*[Handwritten signatures and initials]*

## Proposta

Tendo em atenção que o talhão de terreno entre o Lar e o ribeiro a sul/nascente do mesmo está em estado lamentável (falta de limpeza), tirando a dignidade que o local merece, proponho que com a anuência da Entidade Gestora, seja dado ao citado terreno o seguinte fim:

Destacar do terreno onde se encontra implantado o Lar da Santa Casa da Misericórdia, atrás ~~do terreno~~ referido, transformando-o em 15 ou 20 hortinhas que seriam entregues a potenciais clientes sem terrenos e sem possibilidades de os vir a adquirir, com a condição de os conservarem em bom estado.

A água seria fornecida pela Junta de Freguesia (tirada do poço existente a poente Poço da Bomba).

Toda a gestão deste processo seria da competência da União de Freguesias.



João Rosendo  
Travessa do Comércio, n° 4

Barão São João, 17-01-2014

ANEXO 9


f

Projeto

7/9/14

## Proposta

Sabendo-se que é a Agência Portuguesa do Ambiente, ex-ARH, quem superintende nos Recursos Hídricos do Litoral, nomeadamente nos ribeiros, havendo vários "ribeiros" ou "ribeiras" no perímetro da Freguesia, a necessitar de limpeza, sobretudo o que vai da casa do falecido Sr. Anibal até à horta dita do Sr. Ribeiro, proponho que pela Junta de Freguesia sejam tomadas as providências para a limpeza dos mesmos.

  
João Rosendo  
Travessa do Comércio, nº 4

Barão São João, 17-01-2014

ANEXO 10

**PELA ABOLIÇÃO DAS PORTAGENS NA VIA DO INFANTE  
PROPOSTA**

Considerando que:

Passados dois anos sobre a instalação de portagens na Via do Infante, que fora construída numa perspectiva de dotar o Algarve de uma infra-estrutura rodoviária que proporcionasse o seu desenvolvimento, verifica-se que está praticamente inativa, só lá passam veículos por necessidade absoluta.

Para além deste facto comprovado, existe ainda como elemento muito negativo, o facto de a quase totalidade do trânsito ter sido empurrado para uma via considerada como uma das mais perigosas do País, a EN125, que não deixará de o ser mesmo com a conclusão das obras de melhoramentos interrompidas por este governo, se entretanto continuar a cobrança das portagens.

Por outro lado, é incontestável o cada vez maior descontentamento da população e dos agentes económicos do Algarve, com protestos, manifestações e tomadas de posição pública, face às dificuldades, lentidão e perigos a que são obrigados pelo recurso ao uso da EN125.

Perante este cenário, e no início dum novo mandato dos órgãos autárquicos, é pertinente propor que os responsáveis políticos da Região, no cumprimento das suas responsabilidades, as assumam e tomem posição firme contra este estado de coisas que lesam o Algarve e a sua população.

Nesse sentido propõe-se que, a Assembleia da União das Freguesias Bensafim e Barão de São João, reunida a 17 de Janeiro de 2014 delibere:

- 1 - Solidarizar-se com a esmagadora maioria do povo algarvio na exigência da abolição das portagens na Via do Infante.
- 2 - Manifestar esta preocupação junto do Presidente da República, Assembleia da República e Governo.
- 3 - Enviar esta deliberação aos órgãos de comunicação Social.

Bensafim, 17 de Janeiro de 2014

n.º eleito da CDU

António Jerónimo

f

*[Handwritten signatures and initials]*

### RECOMENDAÇÃO

Os membros desta Assembleia, João António Rodrigues, Carlos Vieira e António Jerónimo, propõem que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João recomende à Junta de Freguesia que tome as providências necessárias, por si ou com parcerias e apoios de outras entidades para atender à situação do cidadão Helder Duarte Marreiros, de 58 anos, reside sozinho na Rua João de Deus, n.º 9 em Bensafrim, sobrevive com uma mensalidade de 200€, há cerca de 26 anos foi-lhe amputada a perna direita, o Helder é pois um deficiente motor, sem capacidades económicas para proceder à reparação do veículo motorizado que possui, o que permitiria deslocar-se de forma a conseguir umas condições de vida com qualidade de mobilidade do referido cidadão.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia

João António Rodrigues (LCP)

*[Handwritten signature]*

Carlos Vieira (PSD)

*[Handwritten signature]*

António Jerónimo (CDU)

*[Handwritten signature]*

MOÇÃO

HOSPITAL DE LAGOS

Perante acontecimentos dos últimos dias, em que por falta de médicos, houve doentes no Hospital de Lagos que tiveram esperas de atendimento nas urgências que chegaram a 13 horas, ficou claro o crescente agravamento das condições nos serviços de saúde do Hospital de Lagos.

Os problemas da população, que abrangem a nossa Freguesia, e dos trabalhadores do Hospital, são o resultado da política deste governo PSD/CDS, cujo indiscutível objectivo é a destruição do Serviço Nacional de Saúde.

A realidade é que os doentes encontram situações de atendimento e tratamento cada vez piores, sendo enviados para Faro para valências e especialidades que, sem razão e em prejuízo do público, foram retiradas de Lagos e de Portimão.

Além das dificuldades e problemas relacionados com a falta de profissionais e de retirada de serviços nos Hospitais, acresce ainda ser cada vez pior a situação de carências de material médico e cirúrgico e de medicamentos, nomeadamente para doentes crónicos e oncológicos, havendo até envio de doentes para exames de diagnóstico em Sevilha.

Na defesa dos interesses da população, a CDU propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de São João, reunida em 17 de Janeiro de 2014, delibere:

1. Protestar contra esta situação no Hospital de Lagos;
2. Exigir que seja reposto o Serviço Nacional de Saúde a funcionar com eficácia, com as devidas condições de trabalho para todos os profissionais de saúde, com o cumprimento da Constituição da República e, como objectivo principal, com o devido respeito pela saúde das populações;
3. Dar conhecimento desta deliberação, no seu texto integral e considerações, ao Ministério da Saúde, ao Centro Hospitalar do Algarve, e aos órgãos de comunicação social.

Bensafim, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

## RECOMENDAÇÃO

Os membros desta Assembleia, Carlos Vieira, António Jerónimo e João António Rodrigues, propõem que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João recomende à Junta da referida união das freguesias que tome as providências necessárias, por iniciativa própria ou com parcerias e apoios de outras entidades para atender à situação do cidadão desta Freguesia, Herminio dos Reis, último sapateiro em atividade em Bensafrim, que "habita" na Rua dos Peitoris, n.º 23 em Bensafrim uma velha casa sem condições de salubridade, nem de instalações sanitárias ou de cozinha, sem janelas, espaço onde trabalhar e se vê forçado a residir.

Perante esta situação os membros acima indicados propõem que esta Assembleia delibere recomendar à Junta o seguinte:

- Que a Junta desenvolva as diligências necessárias por seu intermédio ou em parceria com outras instituições para proporcionar condições de vida e de salvaguarda do ofício de sapateiro ao referido cidadão, Herminio dos Reis.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

Os eleitos na Assembleia

Carlos Vieira (PSD)



António Jerónimo (CDU)



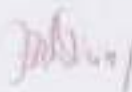
João António Rodrigues (LCF)



### Declaração de Voto

Adesão-me uma vez que estes assuntos e outros onde estão em causa juízos de valor, devem ser tratados com recato e evitar a exposição pública, tendo em vista evitar constrangimentos. Sou sensível às fragilidades dos cidadãos mais desfavorecidos e defendo que é dever dos órgãos de autarquia/freguesia proteger os mais necessitados. Uma vez sinalizado o problema, deve ser encaminhado para a Junta de Freguesia que no âmbito das suas competências e recorrendo às ajudas disponíveis, tentará minimizar o problema.

A Membro da Assembleia da Freguesia,



Maria de Conceição M.D. de Memória Dias

Apresentado na sessão da Assembleia da Freguesia da União de Freguesias de Barcelos e Santo Tiras, 17 de janeiro de 2014

**COMISSÃO de DESENVOLVIMENTO****PROPOSTA**

Considerando a necessidade e a importância de promover meios de desenvolvimento de forma que se obtenha a participação da experiência e dos saberes locais que estão na posse da população;

Considerando que a população da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João tem todas as condições e está interessada e disposta a participar no processo de desenvolvimento local sustentável, em que se façam a aliança dos seus conhecimentos, com os estudos e investigações científicas que têm sido promovidos por outras entidades;

Considerando a necessidade em contribuir para a melhoria das condições de vida das populações existentes no território da União destas Freguesias;

A CDU na reunião da Assembleia da União das freguesias do dia 17 de janeiro de 2014, propõe que a Assembleia delibere:

1. Constituir, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro uma Comissão permanente para o Desenvolvimento na União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João.
2. Desta Comissão façam parte um membro de cada força política representada nesta Assembleia.
3. Que até ao dia 31 de janeiro de 2014 sejam indicados os representantes mencionados no ponto 2 e feita a marcação da primeira reunião por parte do Presidente da Assembleia da União das Freguesias.
4. A Comissão na sua primeira reunião deverá elaborar um Plano de Iniciativas e Orçamento para 2014.
5. Dar conhecimento desta deliberação à população da União das Freguesias, por editais e no site da Junta da União das Freguesias e aos órgãos de comunicação social.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O chefe da CDU

António Jerónimo

**Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia****Recomendação à Junta de Freguesia****PROPOSTA**

Perante a nova realidade da Junta de Freguesia que abrange Bensafrim e Barão de São João, deverão ser revistas as Tabelas de Taxas e Licenças, existentes, normalizando-as numa única Tabela que crie Equilíbrio e Justiça em todo o Território da Freguesia.

Perante isto, a CDU propõe que a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João reunida a 17 de Janeiro de 2014 delibere:

- Recomendar à Junta de Freguesia que tendo em conta o atrás exposto, apresente à próxima reunião da Assembleia uma proposta de Tabela de Taxas e Licenças para toda a Freguesia.

Bensafrim, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

F

*[Handwritten signatures and initials]*



ASSEMBLÉIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BENCAFIM E SÃO JOÃO

### Deliberação

Julio António Rodrigues, no exercício das suas funções e em cumprimento do estatuto de artigo 39.º nº 1 e 2 da Lei nº 13-A/2013 de 28 de Janeiro, declarando que existe no 30.º das ruas locais referida no nº 1 do artigo 39.º da mesma lei, proposta que a secretaria de freguesia na sua reunião extraordinária de 17 de Janeiro de 2014 deliberou que a localização de sede da União das Freguesias de Bencafim e São João seja em Bencafim, mais concretamente, na Estrada Nacional n.º120, 13 e bem assim que em conformidade com o nº 2 do artigo 5.º do supra referido diploma legal, os serviços competentes dessa freguesia comunicam a localização acima referida à Direcção Geral das Autarquias Locais para todos os devidos efeitos legais.

Bencafim, 17 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Assembleia

*[Handwritten signature of Julio António Rodrigues]*

Julio António Rodrigues

Presentado na Freguesia do Balsem no Freguesia da União do Balsem e Barão de S. João

### Declaração de Voto

Atento-me uma vez que o ponto 3 do art.º 5 da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, refere o anexo I da presente lei, mais propriamente a coluna E que indica como sede da freguesia Balsem, julgo desnecessário, por isso, estar a votar uma proposta, que desde a data da publicação da lei em apreço, se tornou uma realidade concreta. Faria todo o sentido se a proposta contrariasse o espírito da lei.

A Membro da Assembleia de Freguesia,

Maria da Conceição M.D. de Marmos Dias

Apresentado na sessão da Assembleia de Freguesia da União do Balsem e Barão de S. João, 17 de janeiro de 2014

**SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2013****DECLARAÇÃO DE VOTO**

1. Não faz sentido e é descabido pretender que a assembleia de freguesia aprove um documento que diz respeito a um período já passado.
2. Visto isto, compete à junta de freguesia explicar qual a base legal do documento orçamental com que exerceu o seu início de mandato desde a tomada de posse até ao dia 31 de dezembro de 2013.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

### Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesia de Bensafim e Barão de São João.

Exmos. Senhores Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Ponto Quarta: Apreciação e votação das grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2013, da Reunião Extraordinária de 17 de Janeiro de 2014.

Considerando que:

1 - Em momento algum o executivo desta União das Freguesias se disponibilizou para fornecer as orientações com as quais se governar os destinos de Bensafim e Barão de São João, durante esse trimestre, dada que esta é uma nova freguesia. Não foi cumprida a lei do Estatuto da Opção;

2 - Podemos agora prever que este foi um orçamento irrealista e desproporcional, dado que existem várias rubricas que contemplam valores exacerbados para um executivo em início de funções, como por exemplo: Rubrica 05 do Orçamento de Despesa - Subsídios - € 31.460,00; Despesas de Capital/2013 - € 34.694,00 comparando com o Orçamento de 2014 - € 3.162,00. Verifica-se assim que durante o último trimestre de 2013 se prevê gastar mais 1096 % do que um durante o Ano de 2014.

Pela incongruência geral verificada nos documentos apresentados, pela falta atempada de consulta aos elementos eleitos nesta assembleia sobre as grandes opções de plano e orçamento para o ano de 2013, nem se ver reflectida a lei 75/2013 de 12 de Setembro, os elementos eleitos pelo Partido social Democrata que compõem esta assembleia decidiram por unanimidade votar contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2013, esperando da parte do Senhor Presidente da junta outra postura no que toca ao diálogo e a interacção com estes elementos.

Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar e participar na discussão de ideias que promovam o desenvolvimento da nossa terra e o bem-estar da população.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

Os Eleitos do PSD

  
(Carlos Vieira)

  
(André Correia)

  
(Ana Ferreira)

F

*Handwritten signatures and initials: Rui, A, 7, gu*

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
APRECIÇÃO**



Apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013.

O Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos Com Futuro" após análise e apreciação, levou em conta o seguinte:

Depois das eleições de Setembro último, este território iniciou um novo ciclo. Teria de ser feita as avaliações necessárias para serem definidos quais os caminhos a percorrer. Para isso o executivo desta freguesia tem instrumentos orientadores com os quais devem funcionar durante a vigência do seu Mandato.

A sua prioridade deveria ter sido a elaboração das grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013, convocar as várias forças políticas e discutir as prioridades deste território, aprová-lo no executivo e submetê-lo para a apreciação ao órgão assembleia de freguesia, tal como nos indica a lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Constatamos que decorridos 54 dias após a tomada de posse, estes documentos estruturantes, são aprovados pelo executivo em reunião ordinária, e são facultados à minha pessoa passados 16 dias após aprovação.

Considero esta uma atitude pouco democrática e que não dignifica em nada o bom funcionamento das duas instituições que regem e regulam mais de 60% do território do concelho de Lagos.

Relativamente aos instrumentos de gestão em causa, considero os objectivos pouco alinhados, nomeadamente na distribuição dos valores pelas várias rubricas, sem que transpareça medidas concretas e realistas.

Por estas razões e outras já enunciadas aqui durante a apreciação e votação deste ponto, o elemento eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Lagos Com Futuro" vota contra as grandes opções do plano e orçamento para período 30/09/2013 a 31/12/2013.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro

*Handwritten signature of João António Rodrigues*  
João António Rodrigues

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014  
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS BENSAPRIM E BARÃO DE  
SÃO JOÃO**

**APRECIÇÃO GERAL**

1. O plano de atividades e o orçamento deveriam segundo a Lei n.º 75/2013 de 25 de Setembro ser aprovados pela assembleia em novembro ou dezembro do ano de 2013, o que aconteceu foi que, o envio da proposta do plano de atividades e orçamento por parte do Sr. Presidente da Junta, só se efectuou a 26 de dezembro originando a impossibilidade da marcação da assembleia ainda durante o ano de 2013 e a subsequente apreciação e votação dos referidos documentos sendo esta situação da inteira responsabilidade do presidente da junta.
2. No que concerne ao plano de atividades para 2014, no ponto 1, introdução, é de referir a confusão legislativa que desde logo se instala, entre a Lei n.º 169/99 e a Lei 75/2013, e bem assim normas jurídicas revogadas, uma vez que, o artigo 34.º al referido, respeita à delegação de competências no presidente da câmara municipal, em que no seu n.º 2 refere "Das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelas vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação conscienciosa." O artigo a que julgamos o Sr. Presidente da junta se quereria referir seria, o 16.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, ora em vigor.
3. Consideramos que o plano apresentado é um conjunto de generalidades que não tem nada que ver com a especificação concreta do território em que se insere, que não define, nem especifica quais as ações concretas que vão ser tomadas em cada momento, em cada assunto e em cada lugar da união das Freguesias.

4. Por outro lado até se encontra no plano a desresponsabilização da junta em matéria que lhe compete no atendimento e na solução dos problemas da população, como por exemplo, no parágrafo que transcrevemos do ponto 2.2 ação social: "Encaminhar a população para o Técnico de Ação Social da Câmara Municipal para resolução de assuntos no âmbito de necessidades sócio - económicas", o que nos leva a perguntar, nesta conformidade para o que é que serve esta junta de freguesia?
5. Assim consideramos que qualquer membro desta assembleia ou cidadão desta freguesia ao consultar este plano ficam sem saber o que efectivamente irá ser feito em 2014, na união das freguesias, aonde e quando.

Bensaírim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU



António Jerónimo

**SOBRE O ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2014****APRECIACÃO**

1. Não se vê refletido neste orçamento as novas competências atribuídas às juntas de freguesia pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. De um orçamento de 180.018,00 € somente 3.162,00 € são destinados a despesa de capital, isto é investimentos obras e material, o que corresponde apenas a 1,75% do orçamento geral numa freguesia que representa mais de 50% do território do município.
3. Em contrapartida encontramos a verba de 8.600,00 € não especificada, para artistas e espetáculos e prémios condecorações e ofertas, o que representa 4,08% do orçamento.
4. Além disto sobre a rubrica "outros" encontramos o montante total de 12.300,00 € o que corresponde a 6,08% do orçamento.
5. Igualmente em verbas não especificadas encontramos 3.950,00 € sobre a rubrica coletividades e associações.
6. As rubricas 02 01 05 e 02 01 06 alimentação estão igualmente não especificados 1.500,00 €.

Bensaúde, 17 de Janeiro de 2014

O eleito da CDU

António Jerónimo

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Faço as declarações por mim apresentadas sobre estas matérias, que significam, no meu entender, que este plano de atividades e o orçamento para 2014 não correspondem às expectativas necessidades e anseios das populações da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, uma vez que tais documentos não preveem, nem contêm em detalhe as ações que são imperativas para a resolução concreta dos reais problemas das suas Populações, vejo-me obrigado, em consciência, a votar contra.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito da CDU

(António Jerónimo)

### Declaração de Voto dos Membros do PSD da União de Freguesia de Bensafim e Barão de São João.

Senhor Presidente e membros da assembleia da União de Freguesias de Bensafim e Barão de São João, os membros eleitos pelo PSD desta assembleia, vêm por este meio apresentar uma Declaração de Voto sobre o Ponto Quinto: Apreciação e votação das grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2014, da Reunião Extraordinária de 17 de Janeiro de 2014.

Depois de uma análise profunda dos documentos recebidos, decidimos destacar o seguinte:

1 – Em primeiro lugar queremos aqui registar que este executivo não respeitou o estatuto de oposição, que nos dá o direito a uma consulta prévia dos instrumentos de orientação para governar a freguesia antes da sua aprovação no executivo.

2 – Não foi cumprido o estatuto no Artigo 11º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Ponto 1 – “A Assembleia de Freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de recepção ou protocolo”. O pressuposto não foi cumprido, dado que a proposta da junta de freguesia relativamente à Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano, apenas foi entregue ao Presidente desta assembleia, em 26/12/2013. Registou-se assim um erro crasso, indo contra as Normas e Funcionamentos previstas na Lei.

3 – No que diz respeito aos orçamentos, este apresenta-se demasiado pobre de conteúdo e não permite uma leitura fácil e caracteriza-se por incumprimento das promessas eleitorais apresentadas pelo Partido socialista nas recentes eleições autárquicas. Este é um orçamento que vive do passado e para o passado, e que se refugia na actual crise financeira local e nacional, para a justificação da falta de investimento sério que é necessário operar nesta união de freguesias.

4 – Existe uma total incongruência com o orçamento apresentado durante os três últimos meses do Ano de 2013, e o que é apresentado para o Ano de 2014, não tendo sido dada qualquer justificação para tão grande discrepância de valores.

5 – A Elaboração do Plano de Actividades de 2014 baseia-se no Ponto 2 do Artigo 34º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que refere o seguinte: “Das decisões tomadas pelo presidente do câmara municipal ou pelas vereadoras no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para o câmara municipal, sem prejuízo de sua impugnação contenciosa.” Este ponto e este artigo nada indica relativamente às competências do executivo da junta no âmbito de planeamento e gestão financeira, nem da forma de submeter à aprovação da assembleia de freguesia, o plano de actividades, orçamento e plano plurianual de investimentos. Registou-se assim mais um erro crasso, indo contra as Normas e Funcionamentos previstas na Lei.

6 – Julgamos que o Plano de Actividades de 2014, mostra-se completamente desfasado da realidade desta união de freguesias e assim consideramos o seu conteúdo pouco objectivo e onde igualmente faltam novas ideias que gerem interesse e visibilidade para a freguesia, que

está rotulada por ser pouco prestada e ser do meio rural. Continuamos assim a assistir a um tipo de política frta em relação à população, fugindo constantemente das responsabilidades desta União de freguesias com a população em geral, especialmente no que toca aos jovens e idosos.

7 - Os documentos apresentados, plano de actividades, orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2014, não vão de encontro à lei 75/2013 de 12setembro, e registam pouca articulação, por em vez de se complementarem, pelo contrário, divergem em várias rubricas, o que dificulta o seu entendimento e compreensão.

O modelo enunciado nestes documentos reflecte uma submissão total a um modelo de gestão que retira à Junta de freguesia responsabilidades de responder à população e a centraliza na Câmara Municipal as decisões, esvaziando assim o poder da junta, no que diz respeito a investimentos de capital e aos serviços da população.

Concluímos também que não existe um compromisso sério, e que acima de tudo seja acentuado na verdade, modernização, evolução e crescimento sustentável desta União de freguesias que tanto merece e necessita.

**É uma política do quero, posso e mando que regista uma obediência política, que não favorece os interesses da freguesia.**


Por tudo isto, os elementos eleitos pelo Partido Social Democrata que compõem esta assembleia decidiram por unanimidade votar contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2014, esperando da parte do Senhor Presidente da Junta outra postura no que toca ao diálogo e a interacção com estes elementos.

É hoje mais do que evidente que vivemos tempos de crise económica, financeira e social. Tempos que exigem novas e inovadoras estratégias de respostas sérias, por forma a ultrapassar este período difícil.


Reiteramos a nossa disponibilidade para colaborar e participar na discussão de ideias que promovam o desenvolvimento da nossa terra e o bem-estar da população.

Barão de São João, 17 de Janeiro de 2014.

Os Eleitos do PSD

  
(André Correia)

  
(Carlos Vieira)

  
(Ana Ferreira)

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os documentos designados por Grandes Opções do Plano que obrigatoriamente são submetidos à assembleia de freguesia para a sua aprovação, são instrumentos fundamentais que têm de refletir os anseios das populações de tal forma que sejam essas mesmas populações a beneficiar com a aplicação prática daí resultante.

Enquanto membro desta assembleia de freguesia e enquanto cidadão, depois de ter feito uma leitura atenta aos documentos que me foram enviados, depois de ter que os solicitar ao Sr. Presidente da Junta, facilmente se percebe que tais vontades e desejos, não se encontram consagrados.

Com efeito, trata-se por um lado, de nos serem apresentados documentos que, de todo, não poderão ser à data de hoje objeto de aprovação porquanto dizem respeito a um período que se reporta ao ano findo de 2013, sendo certo que muito do que lá consta se encontra por explicar.

No que diz respeito à apreciação feita relativamente ao denominado plano de atividades 2014, considero ser um documento muito vago e genérico, que com pequenas alterações e adaptações se poderia aplicar a uma outra qualquer freguesia ou união de freguesias, descontextualizado, um documento que pretende afastar os fregueses da sua Junta de Freguesia, como é disso bem exemplo o que se pode ler no segundo parágrafo da página cinco do documento a que me estou a referir, onde diz textualmente o seguinte: " - Encaminhar a população para o Técnico de Ação Social da Câmara Municipal, para resolução de assuntos no âmbito de necessidades sócio - económicas".

E eu pergunto, mas então, encaminhar a população para o técnico lá na câmara municipal? Porque não vem cá o técnico, ver, escutar, saber, conhecer, conversar, atender, disponibilizar-se, diagnosticar, aconselhar, ajudar, contribuir para...

Continuando a análise ao referido documento, nele não encontramos nem o desejo nem o dia em concreto para o lançamento da primeira pedra do novo edifício para a junta de freguesia onde aí se pudessem disponibilizar instalações e valências para apoio aos desempregados, para o incentivo e o apoio concreto à criação de novas empresas, associações ou cooperativas tão necessárias ao desenvolvimento da nossa terra e das nossas gentes.

F

Não encontramos essa vontade, essa dinâmica tão necessária e urgente, nos tempos que correm, refletidos no documento grandes opções do plano para o ano financeiro de 2014, pelo contrário, encontramos rubricas que parecem, ao não dizer concretamente o que é e a quem se destinam, esconder não se sabe porque, os seus destinatários e onde irão esses destinatários aplicar as verbas aí referidas, como sejam os casos de, 12.300.00€ inscritos na rubrica outros e que portanto não se sabe quais outros, nem o que nem para que, o caso da verta de 8.800.00€, não especificada, etc, etc, etc.

Nesta conformidade, não nos resta outra alternativa que não seja, ler que votar contra os documentos apresentados.

Bensafrim, 17 de janeiro de 2014

O eleito pelo movimento Lagos com futuro

João António Rodrigues

### Recomendação

Recomendo que, as reuniões que devam a ser marcadas sejam conduzidas de acordo com a legislação que regule a matéria e o Regulamento aprovado na reunião da Assembleia de Freguesia de novembro. A lei é bem clara evita atropelos e ajuda a todos os que de uma forma ou de outra estão ligados àquele órgão. Lembro que, não é fácil votar, em consciência, assuntos postos encima da mesa, na hora, sem direito a uma cópia para tirar dúvidas.

A Membro da Assembleia de Freguesia,



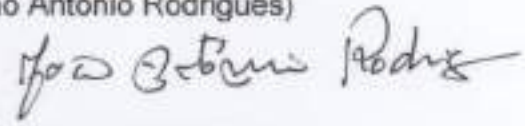
Maria da Conceição M.D. de Menezes Dias

Apresentado na sessão da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Zambujo e São João de S. João, 17 de janeiro de 2014

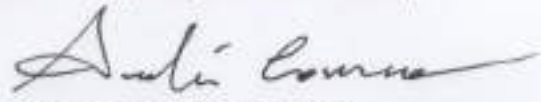
2

-----A Mesa da Assembleia-----

**O Presidente,**  
(João António Rodrigues)



**O Primeiro Secretário,**  
(André Filipe Figueiras Correia)



**O Segundo Secretário,**  
(António José Rosendo Jerónimo)

